

MEMORANDO Nº 03/2015 - JUR - tgf

Data: 28/01/2015

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano V. Coutinho – Presidente

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 003/2015*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra referido autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar subvenção para as 06 (seis) Escolas de Samba integrantes da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá – OESG.

O Projeto em questão encontra-se devidamente instruído, merecendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos constantes do artigo 153, do Regimento Interno.

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica